

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E**  
**LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2025**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação de nº 030/2025, com fulcro no Art. 74, "IV", da Lei 14.133/21, que tem por objeto o credenciamento de empresa junto ao Processo de Credenciamento 008/2025, destinado à contratação de empresa(s) com profissional médico(a) para atuação junto ao CAS/ TeAcolhe, sendo doze horas semanais de atuação, pelo período inicial de 6 (seis) meses, em favor da empresa TAINÁ MACEDO CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., de CNPJ 45.692.220/0001-61, no valor total máximo de R\$ 12.000,00 (doze mil) mensais, a partir de 20/08/25. Salto do Jacuí, 02 de setembro de 2025.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:**C32386D5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/09/2025. Edição 4154  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>